



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N° 1309 /2014**

**DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 44.912/14.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando art.º 18 do Decreto n.º 44.912 de 13 de agosto de 2014, publicado em 14 de agosto de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir no âmbito da JUCERJA, e nos termos do Decreto n.º 44.912/14, Comissão de Avaliação de Desempenho, a saber:

**Membros Efetivos:**

- Gisele Cristina da Silva Borges – Analista de Registro de Empresas – ID Funcional n° 4344976;
- Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos – Administradora – ID Funcional n° 4344980;
- Élvia Nascimento Alonso – Profissional Superior de Registro de Empresas – ID Funcional n° 2101186.

**Membros Suplentes:**

- Flavio Guimarães Dias – Técnico de Registro de Empresas – ID Funcional n° 4371983;
- Tatiana Alves Villela dos Santos – Profissional de Informática - ID Funcional n° 4349347.

**Art.º 2º** - Estabelecer que a Presidência da Comissão de Avaliação caberá à Gisele Cristina da Silva Borges, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Flavio Guimarães Dias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1309 /2014**

**FLS. 02/02**

**Art. 3º** - Caberá à Comissão de Avaliação de Desempenho, além das atribuições previstas no Decreto n.º 44.912/14, apresentar proposta de formulário de Avaliação Periódica de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho, conforme previsto no art.º 20 da referida norma.

**Art. 4º** - Desta Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente**